

**EDITAL Nº 052/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme os autos do Processo nº 362/2021, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de consultoria/instrutoria para atender as demandas do Departamento Regional do Senac-AR/RN, com respaldo na Resolução SENAC Nº 958/2012, Capítulo II, artigo 4º, Inciso V, após análise, HOMOLOGO o resultado da(s) Avaliação(ões) Técnica(s), autorizando o credenciamento do(s) Solicitante(s) abaixo relacionado(s), bem como a convocação para assinatura do Termo de Condições Gerais à Prestação de Serviços Educacionais, na ordem de classificação e mediante demanda, a saber:

SOLICITANTE	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MILLENA CRISTIANE DE MEDEIROS BEZERRA JÁCOME	Segurança de Alimentos	Implantação de Boas práticas na Manipulação e/ou Distribuição de Alimentos.	03

Natal, RN, junho de 2022.

Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac-AR/RN

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295. Petrópolis, Natal-RN

CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13

Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/A43B-5871-FEB1-BDFA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A43B-5871-FEB1-BDFA



Hash do Documento

DE562469E9E43434A4AEE99013E049E727516E75DB677C9F1EC65361865D9FDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2022 é(são) :

- Marcelo Fernandes de Queiroz (Signatário) - 322.***.***-68 em
22/06/2022 08:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

